



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0185/2025 DE 15/01/2025.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1747/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIA MARIA LEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR parcialmente a portaria nº 1747/2024 de 26 de dezembro de 2024, **que concede férias** a senhora JULIA MARIA LEAL, brasileira, maior, portadora do RG nº 1522987-4 SSP/MT e do CPF nº 960.630.251-20, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA, a partir do dia 07 de janeiro de 2025 à 21 de janeiro de 2025, totalizando 15 (quinze) dias, sendo que a servidora usufruiu de 15 dias de férias no período de 23 de dezembro de 2024 à 06 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2025,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>
> e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0187/2025.

Página 1 de 2



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL